RESOLUÇÃO Nº 003/2005

ALTERA OS ANEXOS III E IV DA RESOLUÇÃO Nº 08, 28 DE SETEMBRO DE 1994.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Os anexos III e IV da Resolução nº 08, 28 de setembro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS
(VALORES EM UPV)

GRAU / NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1,200	1,236	1,273	1,311	1,350	1,390	1,432	1,475
II	1,260	1,298	1,337	1,377	1,418	1,460	1,504	1,549
III	1,487	1,532	1,578	1,625	1,674	1,724	1,776	1,829
IV	1,859	1,915	1,972	2,031	2,092	2,155	2,220	2,287
V	2,342	2,412	2,484	2,559	2,636	2,715	2,796	2,880
VI	2,834	2,919	3,007	3,097	3,190	3,286	3,385	3,487

GRAU / NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	1,519	1,564	1,611	1,659	1,709	1,760	1,813	1,867
II	1,595	1,643	1,692	1,743	1,795	1,849	1,904	1,961
III	1,884	1,940	1,998	2,058	2,120	2,184	2,249	2,316
IV	2,356	2,427	2,500	2,575	2,652	2,732	2,814	2,898
V	2,966	3,055	3,147	3,241	3,338	3,438	3,541	3,647
VI	3,592	3,700	3,811	3,925	4,043	4,164	4,289	4,418

GRAU / NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z
I	1,923	1,981	2,040	2,101	2,164	2,229	2,296
II	2,020	2,081	2,143	2,207	2,273	2,341	2,411
III	2,385	2,457	2,531	2,607	2,685	2,766	2,849
IV	2,985	3,075	3,167	3,262	3,360	3,461	3,565
V	3,756	3,869	3,985	4,105	4,228	4,355	4,486
VI	4,551	4,688	4,829	4,974	5,123	5,277	5,435

Continuação Resolução Nº 003/2005.....

ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO
(VALORES EM UPV)

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
I	2	-
III	4,36	23%
IV	5,4	-
V	8,63	-

Art. 2º – As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2005.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.

VEREADOR GLYCON MOREIRA FRANCO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
- 1º Secretário da Câmara -

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 2º Secretário da Câmara –

/GCT/